

Lei N.º 2.665/99

De, 11 de janeiro de 1.999.

DENOMINA **RUA LAURENTINO PEREIRA DA SILVA**, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA

PARAÍBA.

seguinte Lei.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a

Art. 1º - Fica denominada de RUA LAURENTINO PEREIRA DA SILVA, uma artéria ainda sem denominação oficial, localizada no Jardim Europa, conforme croquis em anexo.

Art. 2° - Fica a Prefeitura Municipal de Patos, na obrigação de colocar a placa denominativa e, concomitantemente, informar sua localização à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

janeiro de 1.999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, 11 de

r. Dinaldo Medeiros Wandenley

= Prefeito Constitucional